



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 520.277,46 (QUINHENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 092-B/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO CUSTÓDIO FELIX CLARA.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 093/2023 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 094/2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - GILMÁRIO DIAS BARBOSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 88 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 520.277,46 (Quinhentos e vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 450/2022 de 31 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$520.277,46 (Quinhentos e vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - GABINETE DO PREFEITO

2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.600,00
Total por Ação:	7.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.064 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1.060 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	70,00
Total por Ação:	70,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.070,00

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
Total por Ação:	38.200,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	46.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	67.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.300,00

2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00

2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 244.000,00

070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.061 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	42.107,46
Total por Ação:	42.107,46

2.049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.107,46

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

120100 - SECRETARIA DE MEIO AMB. TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL

2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

140100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Suplementado: 520.277,46

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - GABINETE DO PREFEITO

2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.062 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	42.107,46
Total por Ação:	42.107,46

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.607,46

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	26.500,00
Total por Ação:	40.500,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.46.00 / 15001002 - Auxilio-Alimentacao	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	244.000,00

070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

1.017 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	70,00
Total por Ação:	70,00
Total por Unidade Orçamentária:	70,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.046 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.054 - GESTÃO DO IGDBF

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.057 - GESTÃO DO CRAS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	16.600,00
Total por Ação:	16.600,00

2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****140100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00

Total por Ação: 12.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00****Total Anulado: 520.277,46**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

Fabiana Gomes de Jesus
Sec. de Finanças
Matrícula:

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34





DECRETO MUNICIPAL Nº 092-B, 30 DE AGOSTO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Feira da Mata em virtude do falecimento do servidor público CUSTÓDIO FELIX CLARA

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Sr. Custódio Felix Clara, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade feiramatense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela precoce perda;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Feira da Mata, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público Sr. Custódio Felix Clara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 30 de agosto de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 093, 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público do cargo de Diretor de Patrimônio e Almoarifado no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor de Patrimônio e Almoarifado neste município de Feira da Mata/Ba, o Sr. **ALAN LEITE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.988.125-99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 31 de agosto de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





DECRETO MUNICIPAL Nº 094, 01 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública para o exercício do cargo de Diretora de Patrimônio e Almoarifado no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Diretora de Patrimônio e Almoarifado neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a. **CAREN GABRIELLE DA ROCHA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.959.965-93.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA



TERMO DE POSSE

Aos 04 dias de agosto de 2023, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a Sr. **GILMÁRIO DIAS BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 020.633.565 - 21, e no RG nº 12.664.727-54 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Serra do Justino, Zona Rural, Malhada – Bahia, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo a mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direita ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, que possa ser considerada como acumulação indevida

Feira da Mata – Bahia, 04 de agosto de 2023.


VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


GILMÁRIO DIAS BARBOSA
PROFESSOR

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
 Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1126



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA4C-CE46-2040-0EDB-06A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA4C-CE46-2040-0EDB-06A4



Hash do Documento

5064cf621223a7523c8d2bc52473c7eabdd4904257bd021cfc61ce23f9ff7307

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/08/2023 16:36 UTC-03:00